



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 780

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Outros atos	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.565 DE 27 DE MAIO DE 2025
(autoria: Vereador Márcio José Garpelli)

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Laranjal Paulista obrigados a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º A identificação dos beneficiários dar-se-á por meio da apresentação de laudo médico.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



Decretos

DECRETO Nº 4.832 DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento das Creches Municipais e dá outras providências.

O Prefeito ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO do Município de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade de ajustar o horário de funcionamento, por motivo de reorganização e proporcionar um melhor atendimento, mais eficaz aos alunos, aos pais e servidores. Tal medida visa atender à demanda crescente por serviços das Creches Municipais, como a recepção antecipada dos alunos e otimização do fluxo de entrada.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, a partir do dia 03 (três) de Junho de 2025, o horário de funcionamento das Creches Municipais que passará a ser das 06:20 horas às 17:30 horas, diariamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 21 de maio de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

Termo aditivo 26

Referente: Termo de Colaboração nº 01/2024 - Plano Operativo Assistencial

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Deliberação Nº 140/2024 de 30 de outubro de 2024 da Secretaria Estadual da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 01/2024 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 01/2024 - Termo aditivo nº 26.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por complementação aos prestadores de serviço conveniados ou contratados pelo SUS da Gestão Estadual e das Gestões Municipais do Estado de São Paulo conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde - MS, com recursos do Tesouro Estadual, de acordo com os valores estabelecidos na Tabela SUS Paulista, consoante planilha abaixo, informada nos termos do Ofício nº 39/2025 da Secretaria Municipal da Saúde, contemplado no ANEXO referente aos meses de novembro de 2024, dezembro de 2024 e janeiro de 2025, **nos termos da Deliberação CIB nº 140 de 30 de outubro de 2024 da Secretaria Estadual da Saúde.** Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. **Valor global: R\$ 40.132,47 (quarenta mil cento e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)** e será realizado até o dia 10/02/2025 (segunda-feira) na conta corrente do Beneficiário em parcela única conforme dotação nº 02.04 - 10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 153. Data da assinatura do termo: 31/01/2025 (sexta-feira).

Termo aditivo 27

Referente: Termo de Colaboração nº 01/2024 - Plano Operativo Assistencial

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista.

Resolução SS nº 11 de 24 de janeiro de 2025 da Secretaria Estadual da Saúde

Resumo do Termo de colaboração nº 01/2024 em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. **Termo de Colaboração nº: 01/2024 - Termo aditivo nº 27.** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto pagamento complementar, referente à produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, referente à competência novembro de 2024 e reprocessamento de outubro de 2024, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO, e aos gestores municipais, contemplado no ANEXO **nos termos da Resolução nº 11 de 24 de janeiro de 2025 da Secretaria Estadual da Saúde.** Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Laranjal Paulista. **Valor global: R\$ 129.851,35 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)** e será realizado até o dia 10/02/2025 (segunda-feira) na conta corrente do Beneficiário em parcela única conforme dotação nº 02.04 - 10.302.0010.2019 - 3.3.50.39.00 - despesa orçamentária nº 153. Data da assinatura do termo: 31/01/2025 (sexta-feira).

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa nº 136/2025

Processo Administrativo nº 170/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Contratação de prestação de serviço de camarim para os artistas, equipe e integrantes das bandas regionais e locais, que estarão se apresentando na 141ª Festa de São João, através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 30/05/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 04/06/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 139/2025

Processo Administrativo nº 173/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de contratação de prestação de serviço de pintura predial, com fornecimento de materiais (tinta e insumos), para o antigo imóvel utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 03/06/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 06/06/2025 às 09h.



Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - Processo nº 101/2022 - Contrato nº 019/2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista - Contratada: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública, compreendendo a coleta mecanizada de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de feiras, demais áreas públicas com fornecimento, operação e higienização de contêineres de 1.000 litros e transporte até o destino final indicado pela contratante - Valores visando o reajuste: 4,767940% sobre os insumos, passando para os valores mensal de R\$ 178.058,09 (cento e setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e nove centavos) e anual de R\$ 2.136.697,05 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), com base no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica nº 373/2025. Assinatura: 29/05/2025.

Laranjal Paulista, 02 de junho de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PROCESSO Nº 159/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CALDEIRAS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA PILOTO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia **03/06/2025**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **16/06/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **03/06/2025**, além da página citada anteriormente, no PNCP, no endereço: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-047 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br. Laranjal Paulista, 02 de junho de 2025 - Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**DESPACHO****Processo nº 024/2025****Contrato nº 012/2023 – Dispensa Eletrônica nº 013/2023****Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA****CNPJ: 12.039.966/0001-11**

Considerando:

- O disposto no art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a modificação contratual para acréscimo quantitativo de até 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato;
- A comprovação de disponibilidade orçamentária emitida pelo setor contábil;
- A justificativa apresentada, diante da necessidade de reforço no quantitativo contratado de combustível, para atendimento da demanda do veículo oficial da Câmara Municipal;
- O parecer jurídico favorável quanto à legalidade e adequação do aditamento proposto;

AUTORIZO o aditamento contratual com **acréscimo de 25% sobre o valor inicial** do Contrato nº 012/2023, firmado com a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, passando seu valor global de **R\$ 6.661,32 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 8.326,65 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme documentos acostados nos autos.

Encaminhe-se à Equipe de Contratação para formalização do respectivo termo aditivo contratual.

Laranjal Paulista, 29 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA